**INDICAÇÃO Nº 100/2019**

**INDICAMOS A CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DAS RUAS ARI MAICA, ADIMILSON IZIDORO SOARES, RIO BRANCO E RAU ALECRINO DE SOUSA, RUA ANA PAULA GEHLEN, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA ALIANÇA I, EM SORRISO-MT.**

**DIRCEU ZANATTA - MDB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de conclusão do asfaltamento das ruas Ari Maica, Adimilson Izidoro Soares, Rio Branco, Alecrino de Sousa e Ana Paula Gehlen, localizadas no Bairro Nova Aliança I, em Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas do nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pelos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2019.

**DIRCEU ZANATTA**

**Vereador MDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB****ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |  | **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM****DAMIANI NA TV****Vereador PSC** |